

**CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA****CIDEMA****RESOLUÇÃO Nº 012, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre modelo de chancela de registro dos produtos de origem animal junto ao SIM – Serviço de Inspeção Municipal CIDEMA/MS.*

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA/MS**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Cláusula Trigésima Sexta do Contrato de Consórcio, RESOLVE:

Art. 1º O Serviço de Inspeção Municipal dos municípios consorciados adotarão os modelos de chancela descritos nesta Resolução, de forma a garantir que os produtos registrados no SIM/CIDEMA recebam a chancela padronizada em seus rótulos.

Art. 2º Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal registrado ou relacionado no Serviço de Inspeção Municipal do CIDEMA/MS, poderá produzir e comercializar seus produtos sem a prévia aprovação do carimbo de inspecionado nos rótulos.

Art. 3º Os carimbos da inspeção municipal realizada pelo CIDEMA/MS deverão ser confeccionadas exatamente como designadas na descrição e nos modelos constantes nesta Resolução, respeitando-se as formas, dimensões, dizeres, tipo e corpo de letra; numa cor única (preto com fundo branco), quando impressas, gravadas ou litografadas, devem ser colocadas em destaque nas testeiças das caixas e outros continentes, nos rótulos ou produtos.

Parágrafo único. Nos casos de embalagens pequenas, cuja superfície visível para rotulagem seja menor ou igual a 10 cm<sup>2</sup> (dez centímetros quadrados), o carimbo não necessita estar em destaque em relação aos demais dizeres constantes no rótulo.

Art. 4º O carimbo de inspeção representa a marca oficial do SIM/CIDEMA e constitui a garantia de que o produto é procedente de estabelecimento inspecionado e fiscalizado pelo Serviço de Inspeção Municipal do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa.

Art. 5º O número de registro do estabelecimento deve ser identificado no carimbo oficial cujos formatos, dimensões e empregos são fixados nesta Resolução.

§ 1º O carimbo deve conter:

- I – a expressão Serviço de Inspeção Municipal, na borda superior interna;
- II – a sigla “S.I.M”, centralizada na parte superior;
- III - a palavra “Inspeccionado” centralizada abaixo da sigla “S.I.M”;
- III - o número de registro do estabelecimento, centralizado, abaixo da palavra “Inspeccionado”;
- IV – o nome do Município, centralizado, abaixo do número de registro;
- V – a sigla “CIDEMA – MS” na borda inferior interna.

§ 2º A sigla “S.I.M” significa Serviço de Inspeção Municipal.

§ 3º A sigla CIDEMA – MS significa Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa, Estado do Mato Grosso do Sul.

§ 4º O número de registro do estabelecimento constante do carimbo de inspeção é precedido da designação “nº (abreviatura de número) e é aplicado no lugar correspondente, equidistante dos dizeres ou das letras e das linhas que representam a forma.

Art. 6º Os diferentes modelos de chancela de Inspeção Municipal, a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pelo SIM/CIDEMA, obedecerão às seguintes especificações:

I - Modelo 1:

- a) Forma: circular;
- b) Dimensões: 2 cm (dois centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso igual ou inferior a 500 gramas e ou volume igual ou inferior a 500 mililitros.
- c) Dizeres: Os dizeres “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CIDEMA-MS acompanha a curva inferior interna da circunferência.
- d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /4; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /10; INSPECIONADO: Arial Negrito /4; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /10; Sigla CIDEMA-MS: Arial Negrito /4; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /4.
- e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela;

II - Modelo 2:

- a) Forma: circular;
- b) Dimensões: 3 cm (três centímetros) de diâmetro, quando aplicado nas embalagens de peso e volume superiores a 500 gramas ou mililitros até 1kg ou 1L (um quilograma ou um litro).
- c) Dizeres: Os dizeres “SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL” acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CIDEMA-MS acompanha a curva inferior interna da circunferência.
- d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /6; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /16; INSPECIONADO: Arial Negrito /7; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /16; Sigla CIDEMA-MS: Arial Negrito /7; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /6.

e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

III - Modelo 3:

a) Forma: circular;

b) Dimensões: 4cm (quatro centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 1kg (um quilograma) até 10kg (dez quilogramas), e volume igual ou superior a 1litro.

c) Dizeres: Os dizeres "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL" acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CIDEMA-MS acompanha a curva inferior interna da circunferência.

d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /8; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /21; INSPECIONADO: Arial Negrito /9; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /21; Sigla CIDEMA-MS: Arial Negrito /9; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /8.

e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

IV - Modelo 4:

a) Forma: circular;

b) Dimensões : 5cm (cinco centímetros) de diâmetro, quando aplicado em embalagens de peso superior a 10kg (dez quilogramas);

c) Dizeres: Os dizeres "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL" acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CIDEMA-MS acompanha a curva inferior interna da circunferência.

d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /10; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /26; INSPECIONADO: Arial Negrito /11; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /26; Sigla CIDEMA-MS: Arial Negrito /11; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /10.

e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

V - Modelo 5:

a) Forma: circular;

b) Dimensões : 6cm (seis centímetros); para uso em carcaças de suínos, ovinos, caprinos e espécies de açougue em condições de consumo em natureza, aplicado externamente em cada quarto, sobre cortes ou rótulos de carnes frescas ou frigoríficas de qualquer espécie de açougue.

c) Dizeres: Os dizeres "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL" acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CIDEMA-MS acompanha a curva inferior interna da circunferência.

d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /12; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /32; INSPECIONADO: Arial Negrito /14; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /32; Sigla CIDEMA-MS: Arial Negrito /14; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /12.

e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

VI - Modelo 6:

a) Forma: circular;

b) Dimensões: 9cm (nove centímetros); para uso em carcaça ou quartos de bovinos e bubalinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto.

c) Dizeres: Os dizeres "SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL" acompanha a curva superior interna da circunferência; a sigla S.I.M colocada centralizada, com a palavra INSPECIONADO abaixo, com o número do registro do estabelecimento logo abaixo, seguido do nome do Município; a sigla CIDEMA-MS acompanha a curva inferior interna da circunferência.

d) Tipo e tamanho da fonte: Nome do Município: Arial /18; Sigla S.I.M.: Arial Negrito /48; INSPECIONADO: Arial Negrito /21; Número da Inscrição (XXX): Arial Negrito /48; Sigla CIDEMA-MS: Arial Negrito /21; SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL: Arial /18.

e) Cor: Preta com fundo branco que permita fácil e rápida visualização e identificação da chancela.

§ 1º É permitida a impressão do carimbo em relevo ou pelo processo de impressão automática a tinta, indelével, na tampa ou no fundo das embalagens, quando as dimensões destas não possibilitarem a impressão do carimbo no rótulo.

§ 2º Nos casos de etiquetas-lacres de carcaça e de etiquetas para identificação de caminhões tanques, o carimbo de inspeção deve apresentar a forma e os dizeres previstos no modelo 3 com 4cm (quatro centímetros) de diâmetro.

§ 3º A aplicação e controle do uso de lacres e de etiquetas-lacre em produtos, contentores ou veículos de transporte em que sua aposição seja necessária é de responsabilidade dos estabelecimentos, exceto em situações específicas determinadas pelo órgão de saúde animal competente.

Art. 7º Quando constatadas irregularidades na confecção dos carimbos, estes deverão ser imediatamente inutilizados pelo SIM/CIDEMA.

Art.8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 03 de agosto de 2022.

**Nelson Cintra Ribeiro**  
Presidente do CIDEMA/MS